

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA
TERESA

Criado pela Lei Municipal nº 2.093/10
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 273/10

RESOLUÇÃO CMCPHA Nº 002/2011

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE SANTA TERESA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.093/2010, de 29 de abril de 2010, em Assembléia Ordinária, do dia 23 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º: Indefere solicitação de demolição da residência do Sr. Antônio Carlos Macci, à Rua Jerônimo Vervloet, nº 107, Centro, sob processo nº 003140/11.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 19 de maio de 2011.

LUIZ MARCELO DE ALMEIDA ANACLETO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e
Artístico